



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476  
Departamento de Ciências Contábeis  
CEP: 88049-900 - Florianópolis – SC - Tel. (48) 3953.1027 / (48) 3721.9000

## **E D I T A L 002 / EAD/ UFSC CSE-CCN / 2013**

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, por meio da FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS (FEPESE), torna pública as normas que regerão o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação em nível de especialização *lato sensu*, na modalidade de Educação a Distância, em **Controle da Gestão Pública**.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 O Curso de Pós-Graduação em nível de especialização *lato sensu*, na modalidade de Educação a Distância, em **Controle da Gestão Pública** será coordenado pelo Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina.
- 1.2 O curso compreenderá atividades de frequência obrigatória como provas, tarefas, videoconferências e encontros presenciais.
- 1.3 Ao se inscrever o candidato deverá optar por um polo, entre os listados no item 2.1.
- 1.4 As atividades relacionadas ao curso serão desenvolvidas no referido polo onde o candidato terá acesso à Biblioteca e ao Laboratório de Informática.
- 1.5 Todas as atividades serão previamente agendadas.
- 1.6 O presente processo seletivo será válido exclusivamente para o ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2013, com início estimado para o **dia 14 de Outubro de 2013**.
- 1.7 As inscrições para o referido processo seletivo estarão abertas no período de **29 de Julho de 2013 a 31 de Agosto de 2013**.

### **2. DOS LOCAIS E DAS VAGAS.**

- 2.1 O Curso de Pós-Graduação em nível de especialização *lato sensu*, na modalidade à distância em **Controle da Gestão Pública**, terá as seguintes vagas distribuídas entre os polos de ensino, de acordo com a tabela 1

**Tabela 1 – Polos do curso de Controle da Gestão Pública**

<b>POLO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>
MS / São Gabriel do Oeste	20
PR / Apucarana	20
PR / Cruzeiro do Oeste	20
PR / Foz do Iguaçu	30
SC / Campos Novos	20
SC / Pouso Redondo	50
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>	<b>160</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476  
Departamento de Ciências Contábeis  
CEP: 88049-900 - Florianópolis – SC - Tel. (48) 3953.1027 / (48) 3721.9000

### **3. DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Para inscrição no presente processo seletivo o candidato deverá ser graduado em curso superior reconhecido pelo MEC.

### **4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

- 4.1 A inscrição no Processo Seletivo será realizada somente pela internet.
- 4.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:
  1. Acessar o endereço eletrônico: **<http://www.eadccn.fepese.org.br>, no período de 29 de julho de 2013 até as 23h59min do dia 31 de agosto de 2013 (horário de Brasília).**
  2. Preencher e enviar pela Internet, para o mesmo endereço eletrônico:
    - a. Requerimento de inscrição;
    - b. Curriculum vitae conforme modelo no **ANEXO I**
    - c. Pré-projeto de pesquisa na área conforme modelo no **ANEXO II**
  3. Imprimir o comprovante do requerimento de inscrição.
- 4.3 O *curriculum vitae* do candidato deverá seguir o modelo constante no **ANEXO I** do presente Edital. No caso de envio com a utilização de modelo diferente o candidato não terá sua inscrição aceita.
- 4.4 O pré-projeto de pesquisa deverá ser redigido conforme modelo constante no **ANEXO II** do presente Edital, limitado ao máximo de 4 (quatro) folhas, tendo como tema o Controle da Gestão Pública. No caso de envio com a utilização de modelo diferente o candidato não terá sua inscrição aceita.
- 4.5 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal ou estadual, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 4.6 As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- 4.7 Em caso de duplicidade de inscrição será considerada a de data mais recente. Não serão aceitas inscrições de candidatos matriculados em outros cursos de especialização oferecidos no âmbito do sistema UAB/CAPES.
- 4.8 É vedada a Inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.
- 4.9 A FEPESE e a UFSC não se responsabilizarão por solicitações de inscrição via internet não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476

Departamento de Ciências Contábeis

CEP: 88049-900 - Florianópolis – SC - Tel. (48) 3953.1027 / (48) 3721.9000

comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição.

- 4.10 As relações das inscrições homologadas e das inscrições indeferidas serão publicadas nos endereços eletrônicos: <http://www.eadccn.fepese.org.br>, e [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br), a partir de 09 de Setembro de 2013.
- 4.11 Ao inscrever-se, o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e compromete-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicado nos endereços eletrônicos <http://www.eadccn.fepese.org.br> e [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br), dos quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive que o certificado de conclusão só será emitido após o término do curso, e aprovação pelos órgãos internos da UFSC, independente da data na qual o candidato finalizar o curso.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O Processo Seletivo será realizado em etapa única, que constará da avaliação e análise do curriculum vitae e do pré-projeto de pesquisa, enviados pelo candidato quando da inscrição, seguindo estritamente os modelos constantes nos anexos I e II do presente Edital.

### 6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1 O *curriculum vitae* e o pré-projeto de pesquisa serão avaliados de acordo com os critérios constantes do **Quadro I**:

QUADRO I – ITENS AVALIADOS

ITEM	PONTUAÇÃO
<b>1 – CURRICULUM VITAE</b>	<b>6,0 PONTOS</b>
1.1 Experiência como docente (0,05 por mês – máximo 20 meses)	1,0 PONTO
1.2 Participações em cursos, congressos e seminários. (0,1 por evento – máximo 10 participações)	1,0 PONTO
1.3 Publicações Indexadas (0,2 por publicação – máximo 5 publicações)	1,0 PONTO
1.4 Documento comprovando estar atuando ou que tenha atuado na área pública. (0,10 por mês - máximo 30 meses)	3,0 PONTO
<b>2 – PRÉ-PROJETO DE PESQUISA</b>	<b>4,0 PONTOS</b>
2.1 Avaliação qualitativa do pré-projeto.	4,0 PONTOS

- 6.2 A Comissão Avaliadora será composta por professores e/ou funcionários técnico-administrativos da UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina e presidida pelo Coordenador do Curso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476  
Departamento de Ciências Contábeis  
CEP: 88049-900 - Florianópolis – SC - Tel. (48) 3953.1027 / (48) 3721.9000

6.3 Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.4 Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.3, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

## **7. DO RESULTADO**

7.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado nos polos e nos endereços eletrônicos: <http://www.eadccn.fepese.org.br> e [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br), até o dia **23 de Setembro de 2013**.

7.2 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.3 O recurso deve ser interposto unicamente pela Internet, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados.

7.4 O recurso deverá:

1. Conter o nome e o número da inscrição do candidato;
2. Ser devidamente fundamentado.

**7.5** Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenadoria do Curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu, na modalidade à distância, em Controle da Gestão Pública através de meio eletrônico para o endereço <http://www.eadccn.fepese.org.br>, no link "Modelo de Recurso", até às 18h00min (horário oficial de Brasília) **do dia 25 de Setembro de 2013**.

7.6 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.4 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido ou por qualquer outro meio, serão liminarmente indeferidos.

7.7 Os recursos serão apreciados por Comissão Examinadora do respectivo curso.

7.8 O despacho dos recursos será publicado no endereço eletrônico <http://www.eadccn.fepese.org.br/>, [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br) e [www.fepese.org.br](http://www.fepese.org.br)

**7.9** A lista final, após a análise dos recursos, será publicada no endereço <http://www.eadccn.fepese.org.br> no dia **30 de Setembro de 2013**.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1 O candidato cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas deverá, pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, efetuar a matrícula no polo de apoio presencial para o qual se inscreveu no dia **04 de Outubro de 2013, em horário a ser divulgado juntamente com a lista de classificação**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476

Departamento de Ciências Contábeis

CEP: 88049-900 - Florianópolis – SC - Tel. (48) 3953.1027 / (48) 3721.9000

8.2 O período de matrícula e a data do início das aulas serão divulgados nos endereços eletrônicos: <http://www.eadccn.fepese.org.br>, [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br) e [www.fepese.org.br](http://www.fepese.org.br) e nos endereços dos polos presenciais.

8.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação no polo selecionado pelo candidato:

- a) Fotocópia autenticada do documento de identidade,
- b) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
- c) Fotocópia autenticada do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);
- d) Fotocópia autenticada do diploma de graduação.
- e) Fotocópia autenticada dos comprovantes do item 1 do Quadro 1**

8.4 A falta de um dos documentos relacionados no item 8.3 acima implicará no cancelamento da matrícula do candidato, não cabendo recurso, nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.

8.5 O candidato classificado, que não comparecer pessoalmente ou por procurador para efetuar a matrícula inicial na data estabelecida, perderá o direito à sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

9.1 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.2 A relação oficial dos candidatos classificados, por curso e polo, será divulgada pela FEPESE e a pela UFSC, nos endereços eletrônicos: <http://www.eadccn.fepese.org.br>, [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br) e [www.fepese.org.br](http://www.fepese.org.br) constando: nome, número de inscrição e data de nascimento do candidato, até o **dia 09 de Outubro de 2013**.

9.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

**Florianópolis, 25 de julho de 2013.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476  
Departamento de Ciências Contábeis  
CEP: 88049-900 - Florianópolis – SC - Tel. (48) 3953.1027 / (48) 3721.9000

## **ANEXO I**

### **Curriculum Vitae**

#### **1 – Dados Pessoais**

Nome:

Estado Civil:

Nacionalidade:

Local de Nascimento:

Endereço:

Telefones:

Residencial:

Celular:

E-mail:

Home Page:

#### **1.1 – Experiência Docência**

#### **1.2 – Cursos/Congressos/Seminários**

#### **1.3 – Publicações**

#### **1.4 – Experiência Profissional**

#### **Informações adicionais:**

##### **Formação acadêmica:**

- Graduado
- Especialista
- Mestre
- Doutor

##### **Idiomas**

##### **Outras informações relevantes**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476  
Departamento de Ciências Contábeis  
CEP: 88049-900 - Florianópolis – SC - Tel. (48) 3953.1027 / (48) 3721.9000

---

## **ANEXO II**

---

### **ESTRUTURA DO PRÉ-PROJETO (máximo 4 folhas)**

**Nome do candidato:** \_\_\_\_\_

**Título do Pré-projeto:** \_\_\_\_\_

- a. Introdução
- b. Objetivos do pré-projeto
  - b.1 Objetivo Geral
  - b.2 Objetivos Específicos
- c. Metodologia utilizada para atingir os objetivos
- d. Fundamentação Teórica (o conteúdo deverá ter no mínimo uma e no máximo duas páginas).
- e. Conclusões esperadas
- f. Cronograma para o desenvolvimento do projeto
- g. Referências bibliográficas básicas